

22

NF
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Largo Padre Péricles, 145, 13º andar, Perdizes
São Paulo, SP, Cep.: 01156-040
Pabx: (11) 3666-0166
e-mail: nf@nfassessoria.com.br
www.nfassessoria.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _ VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

114-01-2011-069546-4

au

FLAVIO PEREIRA SANTOS, brasileiro, empresário,
portador da Cédula de Identidade RG nº 20.116.136-9 SSP/SP e do CPF/MF nº
260.935.648-00 (doc. nº 02), por seus advogados infra-assinados conforme
instrumento de mandato incluso (doc. 01), com escritório profissional situado no
Largo Padre Péricles, 145, 13º andar, Perdizes, nesta Capital do Estado de São
Paulo, CEP: 01156-040, onde receberão as intimações, vem, com o merecido
respeito, perante Vossa Excelência, promover a presente ACÇÃO DE EXECUÇÃO
DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, com
base artigos 580 e 585, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, em face de
JOSÉ ORLANDO PARAVELA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.987.804
SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 330.209.738-72 e CLAUDIA MARIA
BAPTISTA PARAVELA, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.668.510
SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 195.539.088-61, ambos residentes e domiciliados

DF

SP

1

02
33)

NF
ADVOGADOS ASSOCIADOS

*Largo Padre Péricles, 145, 13º andar, Perdizes
São Paulo, SP, Cep.: 01156-040
Pabx: (11) 3666-0166
e-mail: nf@nfassessoria.com.br
www.nfassessoria.com.br*

no endereço na Rua Doutor Elias Haddad, nº 26, Parque Nova Campinas, Campinas
– SP, CEP: 13100-086, expondo e requerendo o seguinte:

DOS FATOS:

Tendo em vista a sociedade havida entre o autor e o sobrinho do Réu, em meados do mês de dezembro de 2009, o Requerente emprestou a quantia de R\$21.001,30 (vinte um mil, um real e trinta centavos), o qual foi emitido em favor do Requerente como forma de promessa de pagamento os seguintes cheques (doc. nº 03):

- nº 013177, no valor de R\$10.500,65 (dez mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos);
- nº 013178, no valor de R\$10.500,65 (dez mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos);

Ocorre, que o referidos cheques retornaram por mais de 01(uma) vez, por insuficiência de fundos, o que cabe por bem esclarecer que o depósito dos cheques foram efetuados aquém da data programada, e foram devolvidos pelo estabelecimento bancário com a informação de “*insuficiência de fundos*”, conforme carimbos apostos no verso.

Sendo assim cabe mencionar que o valor atualizado até a presente data soma o importe de R\$21.332,90 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), conforme planilha (doc. nº 04).



22
24

NF
ADVOGADOS ASSOCIADOS

*Largo Padre Péricles, 145, 13º andar, Perdizes
São Paulo, SP, Cep.: 01156-040
Pabx: (11) 3666-0166
e-mail: nf@nfassessoria.com.br
www.nfassessoria.com.br*

O Autor tentou receber o aludido crédito junto aos Requeridos, amigavelmente, como não obteve êxito, não restando outra alternativa senão, o ajuizamento da presente Ação de Execução.

Em síntese, este é breve relato dos fatos.

DO DIREITO:

Como se vê, o Exequente é detentor de títulos executivos extrajudiciais, que demonstra obrigação certa, líquida e exigível, conforme estabelece os artigos 580 e 585, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. E, por outro lado, os Executados não cumpriram as obrigações nos prazos estipulados, encontrando-se inadimplente até o presente momento.

DO PEDIDO:

Ante todo o exposto é a presente para requer a Vossa Excelência:

a) A expedição do Mandado de citação dos Executados, por meio de Sr. Oficial de Justiça, nos termos do art. 221, II c.c. 222, "d" do CPC, para que a mesma efetue o pagamento da quantia de R\$21.332,90 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), no prazo de 03 três dias a contar da data da citação, nos termos do artigo 652, § 1º e 2º do CPC, devidamente corrigida, acrescida de juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios, estes nos termos do artigo 652-A do CPC.



22

5
15
2

NF
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Largo Padre Péricles, 145, 13º andar, Perdizes
São Paulo, SP, Cep.: 01156-040
Pabx: (11) 3666-0166
e-mail: nf@nfassessoria.com.br
www.nfassessoria.com.br

- b) Em caso de oferecimento de embargos no prazo legal, que seja advertido quanto à multa de até 20% sobre o valor da execução, conforme previsão no artigo 740 § único do Código de Processo Civil.
- c) Não efetuado o pagamento, e independentemente da oposição de embargos, que sejam adotadas as medidas previstas no artigo 655-A do Código de Processo Civil, por intermédio do Sistema Bacen-Jud, observada a ordem e a gradação do artigo 655, da mencionada Lei Adjetiva e os limites financeiros que norteiam esta execução.
- d) Na eventualidade de não serem encontrados ativos em nome dos Executados, requer seja efetivada a penhora e avaliação, por mandado judicial, e por intermédio de Oficial de Justiça, incidindo em tantos bens quantos bastem ao pagamento do principal atualizado acrescidos de juros, custas processuais e honorários advocatícios.
- Na impossibilidade da penhora dos bens preceituados no Art. 655, I do Código de Processo Civil (I - dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira) informa desde já o bem imóvel para realização da penhora conforme preceitua o Art. 652 § 2º do Código de Processo Civil:
- e) Se ainda assim, persistir sem segurança material o feito, que seja então intimado os Executados a indicar a este digno Juízo, em 05 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça, e suas rigorosas conseqüências legais, consoantes as imposições que se acham descritas no artigo 600 e em seu inciso IV, também do mesmo CPC.



72

26

NF
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Largo Padre Pêricles, 145, 13º andar, Perdizes
São Paulo, SP, Cep.: 01156-040
Pabx: (11) 3666-0166
e-mail: nf@nfassessoria.com.br
www.nfassessoria.com.br

f) No momento do despacho inicial da presente demanda que seja fixado os honorários advocatícios a serem pagos pela Executada, nos termos do art. 652-A do CPC.

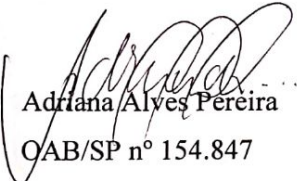
Protesta por todo o gênero de provas e requer a sua produção pelos meios admitidos em direito.

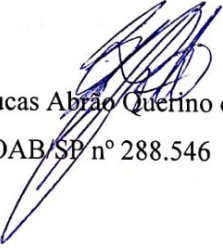
Valor da causa: R\$21.332,90 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Nestes termos

Pede deferimento.

São Paulo, 05 de outubro de 2011.


Adriana Alves Pereira
OAB/SP nº 154.847


Lucas Abrão Querino dos Santos
OAB/SP nº 288.546

9/10
DOC. 03

Comp. 018	Banco 356	Agência 1784	C1 8	Conta/DAC 1000862-1	C2 4	Cheque N° 013177	C3 6	R\$ #10.500,65#
--------------	--------------	-----------------	---------	------------------------	---------	---------------------	---------	--------------------

Pague por este cheque a quantia de (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PAULO PEREIRA SANTOS

BANCO REAL
AG URB-SP-ALTO DE PINHEIRO
AV. PEDROSO MORAIS, 134
SAO PAULO SP

BANCO ITAÚ S.A.
BANCO
01 6331 3789

SAO PAULO 09 de ABRIL de 11

JOSE ORLANDO PARAVELA E/OJ
CPF 330.209.738-72-DI 19987804 SSP-SP
CLAUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA
CPF 195.539.088-61-DI 11668510 SSP-SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1991

REALMASTER

VAN GOGH

35617848 0180131785 100010008621

9/10

Comp. 018	Banco 356	Agência 1784	C1 8	Conta/DAC 1000862-1	C2 4	Cheque N° 013178	C3 6	R\$ #10.500,65#
--------------	--------------	-----------------	---------	------------------------	---------	---------------------	---------	--------------------

Pague por este cheque a quantia de (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PAULO PEREIRA SANTOS

BANCO REAL
AG URB-SP-ALTO DE PINHEIRO
AV. PEDROSO MORAIS, 134
SAO PAULO SP

BANCO ITAÚ S.A.
BANCO
01 6331 3789

SAO PAULO 09 de MAIO de 11

JOSE ORLANDO PARAVELA E/OJ
CPF 330.209.738-72-DI 19987804 SSP-SP
CLAUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA
CPF 195.539.088-61-DI 11668510 SSP-SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1991

REALMASTER

VAN GOGH

35617848 0180131785 100010008621

9/10



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Campinas
Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Cidade Judiciária - Jardim Santana-
Campinas/SP - CEP: 13088-901

19
Z

Processo nº: 114.01.2011.069546-4/000000-000
Ação: Execução de Título Extrajudicial

Ordem nº: 2311/2011

Requerente: FLAVIO PEREIRA SANTOS

Requerido: **JOSE ORLANDO PARAVELA**

CLAUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA

RUA DOUTOR ELIAS HADDAD, 26 - PARQUE NOVA CAMPINAS - CEP: 13100-086, Campinas - SP

Valor do débito: R\$ 21.332,90

Honorários advocatícios: 10% sobre o valor do débito

CONCLUSÃO

Em 09 de março de 2012, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito, Dr.(a). **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**.

Eu, Luciana Manfio Correa LUCIANA MANFIO CORREA, Escrevente, digitei.

Vistos.

Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada.

Determino a expedição do mandado de citação para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 20, § 3.º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 652-A, par. ún.), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização do devedor deverá ser certificado (CPC, art. 652, § 5.º), para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 653 do Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução.

Não efetuado o pagamento pelo devedor citado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial intimará o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens passíveis de penhora, observados os requisitos do parágrafo único, do artigo 668, do Código de Processo Civil. Ressalto que a inatividade injustificada do devedor enseja aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor em execução (CPC, art. 600, IV).

É defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação do devedor acerca de eventual composição amigável. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada aos autos, do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738). No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. ún.). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 745-A).

Intime-se.

Campinas, 09 de março de 2012

RENATO SIQUEIRA DE PRETTO
Juiz(a) de Direito

A CÓPIA DA INICIAL SEGUE ANEXA E FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA

29
K



Ministério da Justiça



Ministério das Cidades

BRASIL

v1.8.1204



RENAJUD

Restrições Judiciais de Veículos Automotores

Pesquisa de Veículo (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

Selecione	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes
<input type="checkbox"/>	Todos da lista						
<input type="checkbox"/>	DQY2007	SP	HONDA/FIT EX	2006	2007	JOSE ORLANDO PARAVELA	Sim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

95
L

CONCLUSÃO

Aos 23 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto Eu, RM, Luciana Manfio Correa, Oficial Maior, subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Vistos.

1-Converto o bloqueio realizado junto ao sistema RENAJUD de fls. 89 em penhora, independentemente da lavratura de termo nos autos.

2-Depois comprovado o recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado de intimação do executado para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação à penhora, bem como para que seja realizada avaliação do veículo.

Intime-se.
Campinas, 23 de setembro de 2014.

Renato Siqueira De Pretto
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

96
17



Ministério da Justiça



Ministério das Cidades

BRASIL

v1.8.1204



RENAJUD
Restrições Judiciais de Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Gravada
Usuário KARIN CRISTINA LEVIN • 24/09/2014 • 12h 20' 48"

Dados do Processo

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município CAMPINAS
Órgão Judiciário 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
Juiz RENATO SIQUEIRA DE PRETTO
N° do Processo 2311/11

Veículo Restringido - Total: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DQY2007	SP	HONDA/FIT EX	JOSE ORLANDO PARAVELA	Transferência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901,
Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

125

CERTIDÃO

Processo n°: 0069546-14.2011.8.26.0114 - 2011/002311
Classe - Assunto: Exceção de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela

CERTIDÃO

Autos n. 2011/002311.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao artigo 91 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, houve, equivocadamente, a supressão nestes autos da sequência de folhas 110/124.

Fls. 109 (término da numeração correta);

Fls. 110/124 (numeração suprimida);

Fls. 125 (retomada da numeração correta)

Certifico, ainda, e dou fé, em cumprimento ao artigo 91 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que em razão da ulterior possibilidade de duplicidade das fls. 210/224, acrescentei a letra "A" às possíveis duplicadas.

"Art. 91. Os escrivães judiciais ou, sob sua supervisão, os escreventes zelarão pela correta numeração das folhas dos autos.

§ 1º Em caso de erro na numeração, certificar-se-á a ocorrência, sendo vedada a renumeração.

§ 2º Na hipótese de numeração repetida, acrescentar-se-á apenas uma letra do alfabeto, em sequência (188-a, 188-b, 188-c etc.), certificando-se."

Nada mais.

Campinas, 23 de junho de 2015. Eu, Andre Luis Ferreira Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000004YGEO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas - SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

126
Qu

ADITAMENTO

Processo Físico n°: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Documento de Origem:
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela
Oficial de Justiça: *
Mandado n°: 114.2015/069363-0

CÓPIA

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Reqdo: Jose Orlando Paravela, RUA DOUTOR ELIAS HADDAD, 26, PARQUE NOVA
CAMPINAS - CEP 13100-086, Campinas-SP, CPF 330.209.738-72, RG 3987804

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, Dr(a). Renato Siqueira
De Pretto, na forma da lei,

ADITA o presente mandado DE AVALIAÇÃO, extraído do processo acima indicado, A FIM DE
que seja integralmente cumprido, de acordo com o seguinte despacho: "Autos n. 2011/002311.
Vistos. 1-Proceda a serventia a correção da numeração dos autos a partir das fls. 109. 2-
Desentranhe-se e adite-se o mandado de fls. 211/212 para que seja realizada a avaliação do
imóvel conforme já determinado a fls. 95".

DESCRIÇÃO DO BEM A SER AVALIADO: veículo HONDA/FIT EX, placa DQY 2007.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Campinas, 08 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Lucas Abrao Querino dos Santos e Adriana Alves Pereira
Endereço: AVENIDA THOMAS EDISON SALA 4, 104-B, BARRA FUNDA - CEP 01140-000,
São Paulo-SP e LARGO PADRE PERICLES CONJ. 138, 145, BARRA FUNDA - CEP
01156-040, São Paulo-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



ua13

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

1/3
277
V

MATRÍCULA Nº 76014

Data 15 SET 1995 FLS
ELVINO SILVA NETO 1
Oficial Substituto

IMÓVEL

Nº CADASTRO :42.022.148,Qt.3088 da Prefeitura Municipal de Campinas.
PRÉDIO residencial situado à Rua Dr. Elias Haddad, no. 26, nesta cidade e 1a. Circunscrição Imobiliária, cujo terreno, com 3.716,93 mts2., que corresponde ao lote número 34, quadra "A", do loteamento denominado Parque Nova Campinas, objeto da unificação dos primitivos lotes nos. 34, 37 e 38, da mesma quadra, e tem as seguintes medidas e confrontações: 65,66 mts. de frente pela mesma rua; do lado direito 35,00 mts.; deflete à esquerda 35,90 mts. onde confronta com os lotes 39, 31 e 32, e parte do lote 30; do lado esquerdo 54,18 mts. pela Rua Madre Maria Santa Margarida; 15,88 mts. em curva de concordância entre as citadas ruas, fundo 20,38 mts. pela Rua José Morano e 13,29 mts. em curva de concordância entre a Rua José Morano e a Rua Madre Maria Santa Margarida.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO S: JOSÉ ORLANDO PARAVELA, brasileiro, auditor, RG. no. 3 987 804 SP., CIC. número 330 209 738-72, e sua mulher CLÁUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA, brasileira, do lar, RG. no. 11 668 510 SP., casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei no. 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Heitor Penteado, no. 1.060, nesta cidade. (Títulos aquisitivos: R.5/10.737, de 04 de junho de 1.993; R.7/15.361, de 15 de março de 1.995, e R.4/19.226, de 03 de abril de 1.995). CAMPINAS, SP., 15 SET 1995 .(AAM). O Oficial substituto, Elvino Silva Neto.

ÔNUS

AV.1/ 76014 .Incide sobre o imóvel o direito real de SERVIDÃO de passagem de viela sanitária, em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. (SANASA/CAMPINAS), na conformidade da Av. 1 das Matrículas números 10.737, 15.361 e 19.226, deste Cartório. CAMPINAS, SP., 15 SET 1995 .(AAM). O Oficial substituto do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto.

R.2/76.014. O imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em 08 de fevereiro do ano 2.000, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 809.147,76, cobrada no processo nº. 1823/99 (1º. Ofício), da Ação de Execução que o BANCO DO BRASIL S/A., move contra JOSÉ ORLANDO PARAVELA, na conformidade de R. Mandado datado de 21 de março do ano 2.000, assinado pelo dr. Roberto Chiminazzo Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, prenotado neste cartório sob número 257.408, tendo sido nomeado como

(continua no verso)

r. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP
Fone: (19) 3251-9700 - www.lri.com.br - e-mail: contato@lri.com.br

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

OFICIAL

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

492089



bscr:

828
V

MATRÍCULA Nº 76014

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

ÔNUS

depositário o próprio executado, José Orlando Paravela. CAMPINAS, SP., 18 MAI 2000 (AAM).
O escrevente do Registro, *[Signature]*, Eraldo Soares de Paula. O Oficial designado do Registro, *[Signature]*, Elvino Silva Neto.

R.3/76.014. O imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** em 12 de março do ano 2.000, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 16.885,85 (em dezembro/99), cobrada no processo nº. 4171/99, da Ação de Execução que GENNY APARECIDA FERNANDES, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de identidade RG. número 8.667.821 SSP/SP., e do CIC. número 137.616.288-11, move contra JOSÉ ORLANDO PARAVELA, brasileiro, auditor, portador da Cédula de identidade RG. número 3.987.804 SSP/SP., e do CIC. número 330.209.738-72, e sua mulher CLAUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG. nº. 11.668.510 SSP/SP., residentes nesta cidade, à Rua Elias Haddad, nº. 26, Parque Nova Campinas, na conformidade de r. Mandado datado de 04 de maio do ano 2.000, assinado pela

continua folha UM "Ônus"

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

2/3

279

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

76014

Folha Nº. 11

ÔNUS FICHA 2

Oficial Elvino Silva Neto
Elvino SILVA NETO
Oficial Designado

ÔNUS

dra. Heliana Maria Coutinho Hess, MM. Juíza de Direito titular da 5ª Vara Cível desta comarca, prenotado neste cartório sob número 257.731, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado, José Orlando Paravela, CAMPINAS, SP., **18 MAI 2000** (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto, Eraldo Soares de Paula. O Oficial designado do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto, Elvino Silva Neto.

R.4/76.014. O imóvel foi **PENHORADO** em 13 de dezembro de 2.000, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 79.468,57 (atualizada até 22.01.2001), cobrada no processo número 1386-96-7 RT, em que figuram: como exequente, HÉLIO CORREA DE MOURA, residente à Rua 32, 62, R.S. Sebastião, em Hortolândia - SP., e como executada, H. MATTOS E PARAVELLA AUDITORES INDEPENDENTES S.C. LTDA., estabelecida à Rua General Osório, nº. 971, 5º. andar, sala 52, Centro, nesta cidade, na conformidade de r. Mandado datado de 22 de março de 2.001, assinado pelo dr. Léo Minoru Ozawa, Juiz do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, prenotado neste cartório sob número 267.280, prestando compromisso como depositário o proprietário do imóvel, sr. José Orlando Paravela, morador à Rua Dr. Elias Haddad, nº. 26, Parque Nova Campinas. CAMPINAS, SP., **23 ABR 2001**(AAM). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista.

AV.5/76.014: - Fica CANCELADA a PENHORA objeto do R.2 desta matrícula, à vista do Ofício nº. 4051/02, datado de 21/03/2002, prenotado sob nº. 278.328, expedido pelo MM. Juiz da 1ª. Vara Cível desta comarca, nos autos do processo nº. 1823/99. Campinas, 29 de Abril de 2002. O escrevente auto: Lauro dos Santos Batista. (José Benedito S. Possati)

R.6/76014. O imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em 31 de maio de 2001, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$249.715,17, cobrada no processo nº 01649-1993-053-15-00-1RT, em que figuram: como exequente, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, brasileira, solteira, assistente contábil, CTPS 5548-00492, residente nesta cidade, à Rua Regente Feijó, nº. 615, apartamento 25 - Centro, e como executada, H. MATOS E PARAVELLA AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA., na conformidade de r. Mandado datado de 11 de dezembro de 2002, assinado pelo Dr. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Juiz do Trabalho da 4ª. Vara do Trabalho de Campinas, prenotado neste cartório sob número 286.771, tendo sido nomeado como depositário o sócio da executada, sr. JOSÉ ORLANDO PARAVELA, brasileiro, casado, auditor, RG. 3.987.804, CPF. 330.209.738-72, residente nesta cidade, à Rua Dr. Elias Haddad, nº. 26, Nova Campinas. CAMPINAS, SP., **05 FEV 2003** (AAM). O escrevente autorizado do Registro, Lauro dos Santos Batista.

AV.7/76.014: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R. 3, à vista de Mandado de Cancelamento datado de 21 de setembro de 2.004, assinado pela Dra. Heliana Maria Coutinho Hess, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas, expedido no processo número 4.171/99, entre partes, GENNY APPARECIDA FERNANDES, exequente e CLAUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA e JOSÉ ORLANDO PARAVELA, executados, prenotado sob número 302.821. Campinas, 12 de novembro de 2.004. (CP). O escrevente habilitado: Lauro dos Santos Batista. Eraldo Soares de Paula). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista.

R.8/76.014: O imóvel foi **PENHORADO** em 23 de agosto de 1.999, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$22.825,57 nos termos da Certidão datada de 22 de março de 2.005, **(continua no verso)**

Dr. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP
Fone: (19) 3251-9700 - www.lri.com.br - e-mail: contato@lri.com.br

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 492090



bscr:

280
V

MATRÍCULA Nº

76014

Verso Folha Nº. um (1)

ÔNUS

ÔNUS

expedida pela Escrivã Diretora de Serviço do Cartório do 2º. Ofício Cível desta comarca de Campinas, nos autos da ação de Execução, que LEONARDO TEIXEIRA POMBO move contra JOSÉ ORLANDO PARAVELA e CLAUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA (processo nº. 931/99), tendo sido nomeado depositário o Sr. José Orlando Paravela, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.987.804 SSP/SP. A aludida certidão foi prenotada neste Registro sob nº. 309.725. Campinas, 11 de julho de 2005. (CAN). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: *Lauro dos Santos Batista*
(Lauro dos Santos Batista).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

3/3
281
V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
76.014	3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/76.014: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 12 de fevereiro de 2008. (FUG). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.10/76.014: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.8, à vista de Mandado de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2.007, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Campinas, extraído dos autos do processo nº. 931/99, entre partes, LEONARDO TELXEIRA POMBO, exeqüente e JOSÉ ORLANDO PARAVELA e outro, executados, prenotado sob número 334.841. Campinas, 12 de fevereiro de 2008. (FUG). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.11/76.014: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.4, desta matrícula, à vista de Ofício datado de 15 de julho de 2009, assinado pela Exma. Srª. Dra. Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, MMA. Juíza da 8ª. Vara do Trabalho de Campinas, expedido no processo número 1386/1996-7, entre partes, HÉLIO CORREA DE MOURA, reclamante e H. MATTOS E PARAVELLA AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA., reclamada, prenotado sob número 353.576. Campinas, 6 de novembro de 2009. (FUG). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.12/76.014: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.6 desta matrícula, em cumprimento ao ofício datado de 02 de outubro de 2.017, prenotado sob nº. 440.835, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos do processo nº. 0164900-43.1993.5.15.0053, que MARIA DE FATIMA DE ANDRADE, NAIR CARVALHO DE OLIVEIRA e UNIÃO FEDERAL (PGF), movem contra AUDITORIA CAMPINENSE - HMP SOCIEDADE CIVIL LIMITADA e JOSE ORLANDO PARAVELA. Campinas, 14 de novembro de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

R.13/76.014: Os proprietários JOSÉ ORLANDO PARAVELA e sua mulher CLÁUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA, inscrita no CPF/MF. sob nº. 195.539.088-61, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho nº. 2.900, casa 04, Gramado, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato local, datada de 22 de dezembro de 2017 (livro 1623 e fls. 351 a 356), prenotada sob nº. 443.885, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** a título de PERMUTA, a **AMÉRICO SIMÃO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 27.175.360-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 277.873.638-78, e sua mulher **ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 30.986.897-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 221.593.688-65, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro

(continua no verso)

Rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP
Fone: (19) 3251-9700 - www.Iri.com.br - e-mail: contato@Iri.com.br

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 492091



282
V

matrícula	ficha
76.014	3 (três)
	verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Francisco Bento Homem de Mello nº. 1.160, apto. 42, Torre Lumina, pelo valor de R\$3.000.000,00. Campinas, 23 de fevereiro de 2018. A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

NADA MAIS CONSTA

447463 - MLG

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 76.014 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoa reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73) Campinas, 15 de junho de 2018. O esc. autº. Marlon Alves de Oliveira Júnior

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	RS 30,69
Estado	RS 8,72
Cart. Serv.	RS 5,97
Comp. Reg. Civil	RS 1,62
Trib. Just.	RS 2,11
Ministério Público	RS 1,47
Tributo Municipal	RS 1,62
TOTAL	RS 52,20

Protocolo de Certidões

290
gr

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Física
Nome:	JOSE ORLANDO PARAVELA
Nº do Processo:	0069546-14.2011.8.26.0114
CPF:	330.209.738-72

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH18070027600D	4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
SPH18070027601D	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP
SPH18070027602D	4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP
SPH18070027603D	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP
SPH18070027604D	3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

23/07/2018

Solicitação por Nome

Penhora Online - Respostas de certidões

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
CAMPINAS
São Paulo

291
Ju ?

Protocolo
SPH18070027604D

Cartório
3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
0069546-14.2011.8.26.0114

CNPJ / CPF
330.209.738-72

Nome / Razão
JOSE ORLANDO PARAVELA

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 16/07/2018):

Atendendo ao processo Nº 0069546-14.2011.8.26.0114, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOSE ORLANDO PARAVELA), (CPF/CNPJ 330.209.738-72) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em

17/07/2018

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

23/07/2018

Penhora Online - Respostas de certidões

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
CAMPINAS
São Paulo

Protocolo
SPH18070027603D

Cartório
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
0069546-14.2011.8.26.0114

CNPJ / CPF
330.209.738-72

Nome / Razão
JOSE ORLANDO PARAVELA

Tipo Resposta
Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 16/07/2018):

Atendendo ao processo Nº 0069546-14.2011.8.26.0114, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOSE ORLANDO PARAVELA), (CPF/CNPJ 330.209.738-72) constou o imóvel da matrícula 135347.

Certidões:

Matricula
Matr 135.347 -

Download

P7S

Visualizar



Respondido em
19/07/2018

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

135347

ficha

1 (um)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Em 8 de fevereiro de 2017

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

RESIDÊNCIA nº 04 (quatro) do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO VITA**, situado na

Avenida Professora Déa Ehrhardt Carvalho nº 2.900, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, composta, no pavimento térreo, por garagem, hall, lavabo, escada de acesso ao pavimento superior, home theater, cozinha, lavanderia, dormitório com banheiro de empregada, sala de jantar, sala de estar, churrasqueira, varanda, área para varal e piscina com prainha, e, no pavimento superior, por escada de acesso ao pavimento térreo, circulação, home office, suite master 01 com closet, banheiro privativo e terraço, suite 02 com closet, banheiro privativo e terraço, suite 03 com closet e banheiro privativo, suite 04 com banheiro privativo e terraço e lajes impermeabilizadas, cujo terreno de utilização exclusiva mede 11,50m de frente para a Rua de circulação interna (em dois segmentos de 10,49m e 1,01m), 30,40m do lado direito, de quem da Rua interna olha para o terreno, confrontando com a residência nº. 05, 30,52m do lado esquerdo, confrontando com a residência nº. 03, e 11,50m nos fundos, confrontando com o muro divisório na lateral esquerda do condomínio (de quem olha da Avenida Professora Déa Ehrhardt Carvalho para o terreno condominial), com área construída privativa de 289,02m², área construída comum de 13,3718m², área construída total de 302,3918m², área de terreno de utilização exclusiva de 350,76m² (sendo 154,08m² de área ocupada pela edificação e o restante destinado a piscina, prainha, jardins e quintal), área comum de terreno de 135,44m², área total de terreno de 486,20m² e fração ideal de 8,58586% no terreno condominial, com área de 5.662,80m², descrito na matrícula 112.928.

PROPRIETÁRIA: **PALM HILLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Gomes Pinto nº. 73, apartamento 52, Cambuí, inscrita no CNPJ/MF. nº 15.468.631/0001-07. (Título Aquisitivo: R.2/112.928, de 10/07/2.012. Incorporação de Condomínio: R.3/112.928, de 16/01/2013). Campinas, 8 de fevereiro de 2017. (TRM). A escrevente habilitada: *Tassiana Romeira Menegão* (Tassiana Romeira Menegão). O escrevente autorizado: *José Benedito Scannapieco Possati*.

R.1/135347: A proprietária **PALM HILLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, datada de 22 de dezembro de 2.016 (livro 1417 e fls. 189 a 193), prenotada sob nº. 433.643, **TRANSMITE A PROPRIEDADE** de uma **fração ideal de 8,58586%** no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial Porto Vita, à qual corresponderá a **RESIDÊNCIA nº 04**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **ANDRÉ BRAGOTTO RAGAZZO**, brasileiro, engenheiro da computação, portador da cédula de identidade RG nº. 3.141.921 SSP/GO, inscrito no CPF/MF. sob nº. 802.175.751-53, e sua mulher **MARILIA GOULART HONORIO RAGAZZO**, brasileira, engenheira da computação, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.788.728 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 261.032.108-28, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Baronesa Geraldo de Rezende nº. 534, apartamento 154, torre 2, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, pelo preço de R\$43.000,00. Campinas, 8 de fevereiro de 2017. (TRM). A escrevente habilitada: *Tassiana Romeira Menegão* (Tassiana Romeira Menegão). O escrevente autorizado: *José Benedito Scannapieco Possati*.

R.2/135347: Tendo sido **RETIFICADA** a incorporação do Condomínio Residencial Porto Vita, conforme **(continua no verso)**

matrícula
135.347

ficha
1 (um)
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5/112.928, a futura unidade autônoma objeto desta ficha complementar, que corresponderá à **RESIDÊNCIA nº. "04"** possuirá área comum construída de 14,0718m² e área total construída de 303,0918m². Campinas, 20 de fevereiro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.3/135.347: Tendo sido averbado o "habite-se", datado de 12 de setembro de 2.016, e a respectiva Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, conforme Av.6 e Av.7 da matrícula 112.928, e tendo sido registrada a instituição parcial do Condomínio Residencial Porto Vita, conforme R.8, a presente ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA nº. 135.347**, correspondendo à **RESIDÊNCIA nº. "04"**, já concluída. Campinas, 20 de fevereiro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

R.4/135.347: Por instrumento particular passado nesta cidade, datado de 04 de janeiro de 2.017, prenotado sob nº. 433.907, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto da presente matrícula, foi atribuída, pelo valor de R\$810.049,24, a **ANDRÉ BRAGOTTO RAGAZZO** e sua mulher **MARILIA GOULART HONORIO RAGAZZO**, já qualificados. Campinas, 20 de fevereiro de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

R.5/135.347: Os proprietários **ANDRÉ BRAGOTTO RAGAZZO** e sua mulher **MARILIA GOULART HONORIO RAGAZZO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.788.728-0 SSP/SP, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 15 de dezembro de 2.017 (livro 1623 e fls. 002 a 005), prenotada sob nº. 442.648, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **AMÉRICO SIMÃO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 27.175.360-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 277.873.638-78, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 30.986.897-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 221.593.688-65, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello nº. 1160, apartamento 42, Torre Lumina, pelo preço de R\$1.100.000,00. Campinas, 16 de janeiro de 2018. (TRM). A escrevente habilitada: Fassiana Romeira Menegão, (Fassiana Romeira Menegão). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

R.6/135.347: Os proprietários **AMÉRICO SIMÃO JUNIOR** e sua mulher **ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO**, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 22 de dezembro de 2017 (livro 1623 e fls. 351 a 356), prenotada sob nº. 443.885, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de PERMUTA, a **JOSÉ ORLANDO PARAVELA**, brasileiro, auditor, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.987.804 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 330.209.738-72, e sua mulher **CLÁUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 11.688.510 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 195.539.088-61, (continua na ficha 2)

327

2/2

293
qu

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
135.347

ficha
2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
CNJ: 12230-9
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho nº. 2.900, casa 04, Gramado, pelo valor de R\$1.500.000,00, Campinas, 23 de fevereiro de 2018. A escrevente habilitada: *[assinatura]* (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado: *[assinatura]* (José Benedito Scannapieco Possati)

NADA MAIS CONSTA

Ofício Eletrônico - Ordem 852/2018 - FMN
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 135.347 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 19 de julho de 2018. O esc. autº. Marlon Alves de Oliveira Júnior. Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS	
Campinas	
Oficial	NIHIL
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal	NIHIL
TOTAL	NIHIL

23/07/2018

Solicitação por Nome

Penhora Online - Respostas de certidões

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
CAMPINAS
São Paulo

Protocolo
SPH18070027602D

Cartório
4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
0069546-14.2011.8.26.0114

CNPJ / CPF
330.209.738-72

Nome / Razão
JOSE ORLANDO PARAVELA

Tipo Resposta
Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 16/07/2018):

Anexo.

Certidões:

Matrícula
21966.pdf.p7s

Download

Visualizar



Respondido em
17/07/2018

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 21.966

ficha 01F

CNS/CNJ: 11.346-4

40 Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

294 7

IMÓVEL: Sala nº 151, situado no pavimento térreo, integrante do condomínio denominado Centre Ville II - Espaço Comercial, localizado na rua Place des Vosges nº 77, no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto de sala e W.C. e terraço descoberto, com a seguinte localização e áreas: de quem da mencionada rua olha para o Bloco, localizar-se-á no pavimento Térreo, sendo a décima sexta sala da esquerda para direita do Bloco, confrontando pela frente com área comum do condomínio, pela lateral esquerda, confrontando com a sala nº 150, pela lateral direita, confrontando com recuos da construção, pelo fundos, confronta com área comum do condomínio, e possuirá as seguintes áreas e fração ideal:

Área privativa	38,56m2
Área de terraço descoberto	0,90m2
Área de garagem	10,35m2
Área de uso comum	38,19m2
Área total	88,00m2
Fração ideal	3,1772%

Com direito a 01 (uma) vaga de garagem indeterminada por ordem de chegada. Proprietária: ANTOCLEISTA EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.973.765/0001-10, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami, bloco C, conjunto 42, E12, Jardim Morumbi, São Paulo-SP. Título aquisitivo: R.1/16.000, estando a incorporação registrada sob o nº 2 (dois), datados de 03 de setembro de 2008, a alteração da incorporação averbada sob nº 4 (quatro), em 22 de setembro de 2009, a instituição de condomínio registrada sob nº 7 (sete) e a convenção de condomínio registrada sob nº 651, livro 3- registro auxiliar, todos deste ofício, nesta data. Matrícula de Origem nº 16.000 deste ofício. Campinas, 28 de junho de 2011.

Prenotação nº 37.652 em data de 29/04/2011.

Carlos Eduardo do Santos Cruz
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-1/21966 - Prenotação nº 47.969, em data de 22/06/2012.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Campinas, Livro 1157, fls. 167, datada de 01 de junho de 2012, instruída com a certidão de valor venal, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas-SP, datada de 10 de fevereiro de 2012, faço constar que o imóvel desta matrícula possui junto à municipalidade o código cartográfico nº 813.12.47.1931.00000. Campinas, 02 de julho de 2012.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-2/21966 - Prenotação nº 47.969, em data de 22/06/2012.

VENDE E COMPRA - Por escritura pública mencionada na averbação nº 01 (um), a proprietária ANTOCLEISTA EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 132.771,67 (cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), a AMÉRICO SIMÃO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 27.175.360-2-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 277.873.638-78 e sua esposa ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 30.986.897-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 221.593.688-65, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Gomes Pinto nº 73, apto. 81 Cambuí - CEP 13025-010, Campinas-SP. (valor venal - exercício de 2012 - R\$

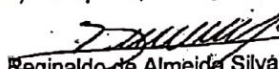
CONTINUA NO VERSO

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula
21.966

ficha
01V
verso

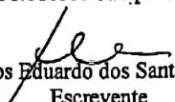
98.419,51). Campinas, 02 de julho de 2012.


Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

AV-03/21.966: - Prenotação nº 84.442, em data de 11/01/2018.

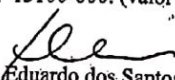
CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Por escritura pública a seguir registrada, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruída com o demonstrativo do lançamento do IPTU, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas-SP, datado de 15 de janeiro de 2018, faço constar que o imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado junto à municipalidade com o código cartográfico nº 4313.12.47.1931.01035. Campinas, 25 de janeiro de 2018.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

R-04/21.966: - Prenotação nº 84.442, em data de 11/01/2018.

PERMUTA - Por escritura pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas-SP, livro 1623, fls. 351/356, datada de 22 de dezembro de 2017, os proprietários AMÉRICO SIMÃO JUNIOR e seu cônjuge ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, apartamento 42, Torre Lumina, Campinas-SP, CEP 13091-700, no mais já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de permuta, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a JOSÉ ORLANDO PARAVELA, brasileiro, auditor, portador do RG nº 3.987.804-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 330.209.738-72, e seu cônjuge CLÁUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.668.510-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 195.539.088-61, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 2.900, Casa 04, Gramado, Campinas-SP, CEP 13100-000. (valor venal - R\$166.682,74). Campinas, 25 de janeiro de 2018.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Certidão Protocolo nº118.528

Certifico que a presente cópia, extralida nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula 21966, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Certifico, finalmente, que a 4ª Serventia Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sosas e Joazeiro Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o Município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o Interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido, é verdade e dou fé. Campinas, 17 de julho de 2018.

ISENTA PARA FINS JUDICIAIS /CG Nº 25.608/2008

Penhora Online - Respostas de certidões

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
CAMPINAS
São Paulo

Protocolo
SPH18070027601D

Cartório
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
0069546-14.2011.8.26.0114

CNPJ / CPF
330.209.738-72

Nome / Razão
JOSE ORLANDO PARAVELA

Tipo Resposta
Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 16/07/2018):

Atendendo ao processo Nº 0069546-14.2011.8.26.0114, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOSE ORLANDO PARAVELA), (CPF/CNPJ 330.209.738-72) resultaram na matrícula 141238.

Certidões:

Matricula	Download	Visualizar
141238.pdf.p7s	P7S	

Respondido em
17/07/2018

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Cert. nº 245488

MATRÍCULA
141238

FICHA
01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

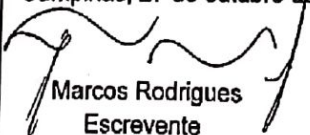
IMÓVEL: A Unidade Autônoma denominada "Sala 405", localizado no Quarto Pavimento, do condomínio com destinação comercial denominado "CONDOMÍNIO EASY OFFICE", situado na Rua Barata Ribeiro, n.º 79, no Município de Campinas, desta comarca, com uma área real privativa de 39,520m², área de uso comum de 36,241m², totalizando uma área real de 75,761m², correspondente a fração ideal de terreno de 0,003085%. A esta unidade cabe o direito a 01 vaga de garagem localizada na garagem coletiva do condomínio em local individual e indeterminado.

PROPRIETÁRIA: OROZIMBO INCORPORADORA SPE LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1510, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 08.948.271/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: R. 02 (incorporação de condomínio) feito aos 21/08/2009, R. 13 (Instituição e Especificação de Condomínio), feito aos 27/10/2014 todos na matrícula 127.520.

Prenotação 313.581 de 29 de setembro de 2014.

Campinas, 27 de outubro de 2014.


Marcos Rodrigues
Escrevente


Manoel de Abreu Vieira Junior
Preposto Designado

Prenotação nº 349.280 de 06 de dezembro de 2017.
Av.01/141.238 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura pública objeto do R.02 desta, e à vista da Certidão de Valor Venal, emitida em 13/12/2017, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado nesta Municipalidade com o Código Cartográfico sob nº 3423.11.28.0044.01071. Título analisado e digitado por Adriana Aparecida Luiz, Campinas, 15 de dezembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 349.280 de 06 de dezembro de 2017.
R.02/141.238 - VENDA E COMPRA: Por escritura pública lavrada em 14 de novembro de 2017, no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, no livro (Continua no verso)


296
A

MATRÍCULA
141.238

FCHA
01
VERSO

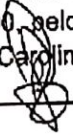
141238

1.146, páginas 239/242, a proprietária **OROZIMBO INCORPORADORA SPE LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **AMÉRICO SIMÃO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro de computação, portador do RG nº 27.175.360-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 277.873.638-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 30.986.897-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 221.593.688-65, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello nº 1.160, apto. 42, Torre C, Fazenda São Quirino, CEP 13091-700, pelo valor de R\$ 153.038,75 (cento e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Título analisado e digitado por Adriana Aparecida Luiz.

Campinas, 15 de dezembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 350.359 de 11/01/2018.

R.03/141.238 - PERMUTA - Por escritura pública de permuta lavrada em 22 de dezembro de 2017, no livro nº 1623, páginas 351/356, pelo 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, os proprietários **AMÉRICO SIMÃO JUNIOR** e sua esposa **ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO**, já qualificados, **PERMUTARAM** o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ ORLANDO PARAVELA**, brasileiro, auditor, portador do RG nº 3.987.804-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 330.209.738-72, e sua esposa **CLÁUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.668.510-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 195.539.088-61, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, 2900, casa 04, Gramado, CEP 13100-000, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Título analisado e digitado por Carolina Patah Alonso.

Campinas, 23 de janeiro de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.
CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 17/07/2018 - 09:25:48.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)

Oficial:	Estado:	IpeSP:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	IpeSP 2:	Total:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

23/07/2018

Penhora Online - Respostas de certidões

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
CAMPINAS
São Paulo

Protocolo SPH18070027600D **Cartório** 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Tipo Pedido Pessoa **Nº Processo** 0069546-14.2011.8.26.0114

CNPJ / CPF 330.209.738-72 **Nome / Razão** JOSE ORLANDO PARAVELA

Tipo Resposta Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 16/07/2018):
Atendendo ao processo (Nº 0069546-14.2011.8.26.0114), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (JOSE ORLANDO PARAVELA), (CPF/CNPJ 330.209.738-72) resultaram negativas.

Certidões: Matrícula | Download | Visualizar

Respondido em
19/07/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Aos 15 de agosto de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Melina Alonso Scherma, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2011/002311.

Vistos.

1-Em face do resultado da pesquisa de fls. 290/296, indefiro o pedido de reconhecimento de fraude à execução.

Deveras, embora tenha efetivado a permuta de um imóvel durante o trâmite deste processo, os documentos aduzidos ilustram que, em troca do bem permutado, o executado recebeu três bens imóveis (matrícula nº 135.347 do 1º CRI, nº 21.966 do 4º CRI e nº 141.238 do 2º CRI locais), não havendo, pois, insolvência, requisito indispensável à caracterização da fraude.

2-Nada obstante, em prosseguimento, defiro a penhora de 50% do imóvel descrito na matrícula nº 141.238 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (fls. 295vº/296vº), em nome de José Orlando Paravella, bem que, a princípio, revela-se suficiente à quitação do débito.

3-Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade.

4-Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de penhora.

5-Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora e do prazo de 15 dias para impugnação.

6-Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799 do Código de Processo Civil. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade.

7-Sem prejuízo, proceda-se, desde logo, à averbação da penhora pelo sistema ARISP, competindo à parte exequente indicar os seguintes dados: (a) valor atualizado da dívida; (b) nome do(a) advogado(a) do(a) exequente; (c) telefone celular do(a) advogado(a) do(a) exequente; (d) e-mail do(a) advogado(a) do(a) exequente e (e) número e Estado da inscrição da OAB do(a) advogado(a) do(a) exequente.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo/0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000009OCAI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

8-Registre-se que a utilização do sistema *on line* ARISP não exige o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Int.

Campinas, 15 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. 497 em 17-08-18. Eu, Melina Alonso Scherma, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2017.8.26.0114 e o código 360000090CAI.

327
328
~

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM J R 39409213 4 BR SEÇÃO DE C.A. DE C. CASAS DE C. 04 09 OUT 2018		Reservado espaço à UNIDADE DE ENTREGA MÃO PROPRIA 02 OUT 2018 99122604972010-SPM TJSJ Correios	
DESTINATÁRIO Jose Orlando Paravela Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, 2900, 13101-664 - Campinas - SP		UNIDADE DE ENTREGA 02 OUT 2018	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Campinas - Cartório da 1ª Vara Cível Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 13088-901 Campinas-SP		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO ADELAR DO CARMO SOARES Autorizado (M) Nº 0000811 C. FLAMBOYANT	
ALTERNATIVAS DE ENTREGA 1º 1308 2º 1310 3º 1320		Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 0069546-14.2011.8.26.0114 MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em	
ASSINATURA DO RECEBEDOR Jose Orlando Paravela		DATA DE ENTREGA 02/10/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Jose Orlando Paravela		Nº DO DOCUMENTO 165 39178094	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Avruca Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

367
me

CONCLUSÃO
Aos 10 de dezembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano**. Eu, Melina Alonso Scherma, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luiz Antônio Alves Torrano**

Justiça Gratuita

Autos nº 2011/002311.

Vistos.

Trata-se de impugnação à penhora apresentada pelo executado a fls. 336/340, na qual alega, em síntese, que: faz jus aos benefícios da justiça gratuita; não houve fraude à execução com a permuta realizada, cuja necessidade derivou do alto custo de manutenção do imóvel outrora de sua propriedade; há excesso de penhora, pois 50% do bem constrito é avaliado em R\$ 150.000,00, ao passo que a dívida é de aproximadamente R\$ 45.000,00.

Novos documentos foram juntados a fls. 341/353.

O exequente, a fls. 357/366, sustentou a regularidade da penhora, bem como a litigância de má-fé do executado.

Decido.

A impugnação não merece prosperar, senão vejamos.

Deveras, inexistente excesso de penhora, ainda que o valor do bem seja superior ao montante da dívida, porquanto o feito se arrasta há mais de 7 (sete) anos sem a satisfação do débito, somente agora vindo a ser constrito um imóvel cujo valor de mercado, *a priori*, mostra-se suficiente à quitação integral do débito, sem se olvidar que não se trata de bem de família, por corresponder a imóvel comercial.

Insta salientar a inexistência de prejuízo ao executado, já que eventual valor que sobejar o débito lhe será devolvido por ocasião de eventual alienação do bem.

Pontue-se, ademais, a ausência de avaliação do bem até o momento, não havendo certeza sobre seu valor de mercado.

Quanto à permuta do imóvel, reitero item 01 da decisão de fls. 308.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000000AA25B.

processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assim, **REJEITO** a impugnação ofertada, determinando o regular seguimento da execução. **Cumpra a serventia o item 07 de fls. 308.**

No mais, **INDEFIRO** o requerimento de justiça gratuita formulado pelo executado. Deveras, não houve a juntada da integralidade de sua declaração de imposto de renda, que afasta a adução de miserabilidade formulada.

Por derradeiro, deixo de aplicar as penalidades por litigância de má-fé ao executado, por não vislumbrar, por ora, deslealdade processual em sua conduta.

Sem prejuízo, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, esclarecendo os requerimentos formulados a fls. 363, itens "a" e "b", em face da manutenção da penhora sobre o imóvel.

Int.
Campinas, 10 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. 719 em ___/___/____. Eu, Melina Alonso Scherma, Escrevente Técnico Judiciário.

368
f

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 360000000000425B.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: CAMPINAS

Foro: Central

Vara: 1 OFÍCIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: DENY CRISTIAN TRAKAL

374
11

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0069546-14.2011

Exequente(s)

FLAVIO PEREIRA SANTOS

CPF: 260.935.648-00

Executado(a, os, as)

JOSE ORLANDO PARAVELA

CPF: 330.209.738-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 43.838,64

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000259770

Comarca: Campinas

Endereço do imóvel: unidade autônoma denominada sala 405 localizada no quarto pavimento do condomínio com destinação comercial sito na rua Barata Ribeiro 79

cr:

Bairro:

Município: Campinas

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 141238

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 15/8/2018

Percentual penhorado (%): 50,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE ORLANDO PARAVELA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOSE ORLANDO PARAVELA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 25/5/2016

Folhas: 186

ADVOGADO

Nome: Adriana Alves Pereira

Telefone para contato: (11)3666-0166

E-mail: adriana@nfassessoria.com.br

Número OAB: 154847

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 04/04/2019 15:06:31

Emitido por: KARIN CRISTINA LEVIN

Cargo: Escrevente Técnico Judiciário

375
11

376
↖

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.
Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

POD
ME
sse
unto princ
-npetência
or da ação
me
te
ogado
ogada
do
ogado
esda.
ogado
o
rvação
uição
311
ste ter
23
- Fls

Penhora Online - Respostas de penhora

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
CAMPINAS
São Paulo

Protocolo Nº Processo Status Data da Solicitação De Até

Protocolo	Cartório	Status	Processo	Solicitação	Re. Imp.	Cert./Mand.	Boleto
PH000259770	Campinas - 02o Cartório	Registro / Averbação	0069546-14.2011	04/04/2019			

378
7
15/04/2019

<https://www.penhoraonline.org.br/Penhora/firmListaRespostasPenhora.aspx?void=15%2f4%2f2019+11%3a14%3a37>

www.pf63a7

Exec
Chec
Civel
R\$ 2
3/3
Flavi
Lucas
28854
Adrian
Jose
Gabrie
Claudia
Gabrie
PAULO

ção: 3
ção Co
tulo Ex
vre - 09

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

1 OFÍCIO CÍVEL

Central
CAMPINAS
São Paulo

Protocolo
PH000259770

Tipo de Solicitação
Pedido Penhora

Data de Solicitação
4/4/2019

Status
Respondido

Cartório
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CAMPINAS - SP

Nº Processo
0069546-14.2011

Vencimento da Prenotação
05/05/2019

Número da Prenotação
363968

Data da Prenotação
05/04/2019

Resposta

PENHORA AVERBADA

Matrículas Associadas:

Documento 330.209.738-72 Matrícula 141238

Averbado

Download

P7S

Visualizar



Exigências

Certidão/Mandado

Voltar

379
15/04/2019

<https://www.penhoraonline.org.br/Penhora/firmExibirSolicitacaoPenhora.aspx?IDPedido=13875661&void=15/4/2019%2011:15:53>

JUD
546-14.2
JUSTIÇA
Execução de
que
el
21.332,90
io Pereira
s Abrao Q
46/SP)
na Alves F
Orlando F
el Paravela
a Maria Ba
Paravela
RUBENS
087 - Exec
plementar
ajudicial
11/2011 17

MATRÍCULA
141238FICHA
01**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

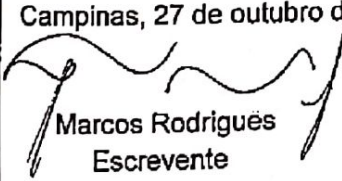
IMÓVEL: A Unidade Autônoma denominada "Sala 405", localizado no Quarto Pavimento, do condomínio com destinação comercial denominado "CONDOMÍNIO EASY OFFICE", situado na Rua Barata Ribeiro, n.º 79, no Município de Campinas, desta comarca, com uma área real privativa de 39,520m², área de uso comum de 36,241m², totalizando uma área real de 75,761m², correspondente a fração ideal de terreno de 0,003085%. A esta unidade cabe o direito a 01 vaga de garagem localizada na garagem coletiva do condomínio em local individual e indeterminado.


PROPRIETÁRIA: OROZIMBO INCORPORADORA SPE LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1510, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 08.948.271/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: R. 02 (Incorporação de condomínio) feito aos 21/08/2009, R. 13 (Instituição e Especificação de Condomínio), feito aos 27/10/2014 todos na matrícula 127.520.


Prenotação 313.581 de 29 de setembro de 2014.

Campinas, 27 de outubro de 2014.


Marcos Rodrigues
Escrevente


Manoel de Abreu Vieira Junior
Preposto Designado


Prenotação nº 349.280 de 06 de dezembro de 2017.

Av.01/141.238 - **CÓDIGO CARTOGRÁFICO:** Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura pública objeto do R.02 desta, e à vista da Certidão de Valor Venal, emitida em 13/12/2017, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado nesta Municipalidade com o Código Cartográfico sob nº 3423.11.28.0044.01071. Título analisado e digitado por Adriana Aparecida Luiz. Campinas, 15 de dezembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

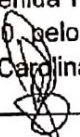
Prenotação nº 349.280 de 06 de dezembro de 2017.

R.02/141.238 - **VENDA E COMPRA:** Por escritura pública lavrada em 14 de novembro de 2017, no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, no livro (Continua no verso)

381
17MATRÍCULA
141.238FICHA
01
VERSO2º OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua. Gener
- CAMPI

1.146, páginas 239/242, a proprietária **OROZIMBO INCORPORADORA SPE LTDA.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **AMÉRICO SIMÃO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro de computação, portador do RG nº 27.175.360-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 277.873.638-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 30.986.897-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 221.593.688-65, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello nº 1.160, apto. 42, Torre C, Fazenda São Quirino, CEP 13091-700, pelo valor de R\$ 153.038,75 (cento e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Título analisado e digitado por Adriana Aparecida Luiz.
Campinas, 15 de dezembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 350.359 de 11/01/2018.

R.03/141.238 - PERMUTA - Por escritura pública de permuta lavrada em 22 de dezembro de 2017, no livro nº 1623, páginas 351/356, pelo 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, os proprietários **AMÉRICO SIMÃO JUNIOR** e sua esposa **ETIENE PEDRASSOLLI FELIPE SIMÃO**, já qualificados, **PERMUTARAM** o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ ORLANDO PARAVELA**, brasileiro, auditor, portador do RG nº 3.987.804-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 330.209.738-72, e sua esposa **CLÁUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.668.510-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 195.539.088-61, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, 2900, casa 04, Gramado, CEP 13100-000, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Título analisado e digitado por Carolina Patah Alonso.
Campinas, 23 de janeiro de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 359.168 de 01/11/2018.

Av.04/141.238 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000238119, encaminhado aos 31/10/2018, pelo Escrivão/Diretor Eugenio Braun Junior,
(continua na ficha 02)

382
1

REGISTRO
CAMPINAS
SP

MATRÍCULA
141.238

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

extraída do Processo nº 0069545-29.2011.8.26.0114-01 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 2º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente FLAVIO PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 260.935.648-00, e como executados JOSÉ ORLANDO PARAVELA, inscrito no CPF nº 330.209.738-72, e CLAUDIA MARIA BAPTISTA PARAVELA, inscrita no CPF nº 195.539.088-61 foi procedida a PENHORA de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 131.385,30 (estando incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula 135.347 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP, e o imóvel objeto da matrícula 21.966, do 4º Registro de Imóveis de Campinas), ficando nomeado como depositário JOSÉ ORLANDO PARAVELA. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 07 de novembro de 2018. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 363.968 de 05/04/2019.

Av.05/141.238 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000259770, encaminhado aos 04/04/2019, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0069546-14.2011 em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente FLAVIO PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 260.935.648-00, e como executado JOSÉ ORLANDO PARAVELA, inscrito no CPF nº 330.209.738-72, foi procedida a PENHORA de 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.838,64, ficando nomeado como depositário JOSÉ ORLANDO PARAVELA. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321QI000049792FG19W.

Campinas, 08 de abril de 2019. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Pedido nº 363968

CERTIDÃO - 2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha e que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.
CERTIFICADO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 08/04/2019 .

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)



Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:				
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo digital nº [123851391UF000049107RN19X] [123851321QI000049792FG19W] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjap.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

383
11

UDI
 LL DE JUSTIÇA
 P
 Campinas
 46-14.20
 JUSTIÇA G
 ção de
 que
 el
 21.332,90
 io Pereira
 s Abrao Q
 46/SP)
 na Alves P
 Orlando F
 el Paravela
 a Maria Ba
 el Paravela
 D RUBENS
 1087 - Exec
 -plementa
 -trajudicial
 /11/2011 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

392
B

CONCLUSÃO

Aos 31 de maio de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2011/002311.

Vistos.

1-**Expeça-se** mandado de avaliação (CPC, art. 870) do imóvel penhorado a fls. 308. Após, abra-se vista às partes para manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias.

2=Na esteira do quanto decidido a fls. 308 o imóvel ora penhorado parece ser suficiente para garantia da execução. Assim, diante do intento de penhora dos demais imóveis do executado, apresente o demandante cálculo atualizado do débito no prazo de 05 (cinco) dias.

3-Oportunamente, conclusos.

Int.
Campinas, 31 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. 373 em 030619 Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000000B3X31.

o
, 300,
iin
iita
la
o
UE DENY CRISTIAN TRAKAL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

396
48

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 114.2019/054177-6

Justiça Gratuita

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, Dr. Renato Siqueira De Pretto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

AVALIAÇÃO do imóvel penhorado (sala 405 no endereço a ser diligenciado – matrícula nº 141.238/2º CRI de Campinas-SP), bem do executado **JOSE ORLANDO PARAVELA**, CPF 330.209.738-72, RG 3987804,

Rua Barata Ribeiro, 79, Sala 405 - 4º pavimento, Vila Itapura, CEP 13023-030, Campinas - SP

conforme r. Decisão:

"Vistos. Vistos. 1-**Expeça-se** mandado de avaliação (CPC, art. 870) do imóvel penhorado a fls. 308. Após, abra-se vista às partes para manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias. (...)"

CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Campinas, 07 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Lucas Abrao Querino dos Santos e Adriana Alves Pereira
Endereço: AVENIDA THOMAS EDISONSALA 4, 104-B, BARRA FUNDA - CEP 01140-000, São Paulo-SP e LARGO PADRE PERICLES CONJ. 138, 145, BARRA FUNDA - CEP 01156-040, São Paulo-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO E DENY CRISTIAN TRAKAL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.

LO

GO, 300,

0min

ratuita

o, na
ento

nº
F



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

397
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gustavo Henrique Martinez (23885)

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/054177-6 dirigi-me ao endereço Rua Barata Ribeiro, 79, Edifício Easy Office, Sala 405, Vila Itapura, Campinas, aí sendo AVALIEI o imóvel ali localizado, melhor descrito na matrícula 141.238 do 2º CRI de Campinas, em R\$ 274.166,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais:). O valor encontrado equivale a média de dez imóveis localizados no mesmo edifício, de mesmo tamanho e padrão de acabamento anunciados na internet. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 27 de junho de 2019.

Número de Cotas: 1

PAULO
CAMARGO, 300,
19h00min

Justiça Gratuita
reito, na
rimento
ila nº
CPF
30,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE MARTINEZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 360000000B97YS.

Para acessar os autos processuais, acesse o site
SIQUEIRA DE PRETO E DENY CRISTIAN TRAKAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

456
f

Aos 10 de setembro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, subscrevi.

CONCLUSÃO

DECISÃO

Processo nº: 0069546-14.2011.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Requerente: Flavio Pereira Santos
Requerido: Jose Orlando Paravela

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2011/002311.

Vistos.

1-Prejudicadas as impugnações de fls. 402/408 e fls. 420/455, pois não houve constrição, deste juízo, em relação ao bem de matrícula nº 135.347 do 1º CRI de Campinas/SP, cuja impenhorabilidade se alega.

2-No mais, tendo em conta que há anterior penhora em relação ao bem de matrícula nº 141.238 do 2º CRI local, consoante se infere de fls. 380/383, cumpra o exequente o item 02 de fls. 392, a fim de que seja apreciado o pedido de penhora formulado a fls. 391.

3- Sem prejuízo, em prosseguimento, **homologo** a avaliação de fls. 397 em relação ao bem de matrícula nº 141.238 do 2º CRI local, à míngua de impugnação, e **defiro** o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, consoante postulado a fls. 401.

4-O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.

5-No primeiro pregão não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

6-Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

7-No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

8-A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

9-Para a realização do leilão, nomeio o leiloeiro oficial **LANCE JUDICIAL**, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o Egrégio

Processo nº 0069546-14.2011.8.26.0114 - p. 1

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000000BOVD9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana
CEP: 13088-901 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

457
✍

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Providencie a serventia o cadastro no sistema SAJ do leiloeiro ora nomeado, bem como a exclusão do gestor anteriormente nomeado caso verificada esta hipótese.**

10-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

11-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

12-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal mencionado no edital para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

13-Durante a alienação os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

14-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

15-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

16-O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos nos **artigos 886 e 843 do Código de Processo Civil**. Deverá constar do edital, também, que:

A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;

B) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação;

C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

17-Intime-se a empresa leiloeira, por meio do **portal dos auxiliares da justiça**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a **minuta do edital**, pelo **peticionamento eletrônico em caso de processo digital, ou, via protocolo, em se tratando de processo físico**, e promova a sua respectiva publicação na rede mundial de computadores no sítio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data marcada para o leilão (CPC, art. 887, §§ 1º e 2º). Atente-se para

Processo nº 0069546-14.2011.8.26.0114 - p. 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000000BOVD9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana
CEP: 13088-901 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

458
P

o valor fixado no laudo de avaliação apresentado às fls. 397.

18-Intime-se o executado, na pessoa na pessoa de seu advogado, mediante a publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (CPC, art. 889, I). Caso a parte executada não tenha advogado constituído, competirá ao leiloeiro providenciar a sua cientificação.

19-No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889 do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro providenciar o necessário para a concretização de tais cientificações.

20-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

21-Intime-se com urgência.

Campinas, 10 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. 621 em 11/09/19.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000000B0VD9.

26 462
2311/11 J

FORTUNATO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Largo Padre Péricles, 145, 13º andar, Conj. 138, Perdizes
São Paulo, SP, Cep.: 01156-040
Pabx: (11) 3666-0166
e-mail: nf@nfassessoria.com.br

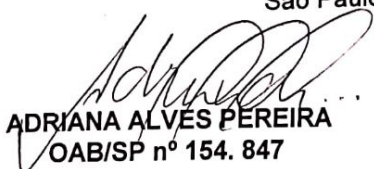
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DO
FORO DA COMARCA DE CAMPINAS – SP.




Processo nº 0069546-14.2011.8.26.0114

FLAVIO PEREIRA SANTOS, já qualificado, por seus advogados, nos autos da AÇÃO MONITORIA em fase de execução, que move em face de JOSE ORLANDO PARAVELA, vem r. respeitosamente, a presença de V. Exa. diante do r. despacho de fls., requerer que se digne determinar a juntada de planilha atualizada do débito no importe de R\$ 45.278,29, em cumprimento ao item 2 do r. despacho de fls. 392.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 17 de Setembro de 2019.


ADRIANA ALVES PEREIRA
OAB/SP nº 154.847


RICARDO PANONTIN BRITO
OAB/SP nº 328.296

Correção Monetária

Valores atualizados até 17/09/2019

Indexador utilizado: Débitos Judiciais (TJ/SP)

Multa

De 09/04/2011 a 17/09/2019: 20,00%

463
J

CHEQUE 013177

09/04/2011	R\$ 10.500,65 : 45,130233 x 71,748208	
	Multa	R\$ 16.693,97
	Subtotal	R\$ 3.338,79
		<hr/>
		R\$ 20.032,76

CHEQUE 013178

09/05/2011	R\$ 10.500,65 : 45,455170 x 71,748208	
	Multa	R\$ 16.574,63
	Subtotal	R\$ 3.314,93
		<hr/>
		R\$ 19.889,56

Total	
Valores atualizados	33.268,60
Multas	6.653,72
Honorários	3.992,24
Total	43.914,56

CUSTAS

CUSTAS INICIAIS

31/10/2011	R\$ 213,32 : 46,214289 x 71,748208	R\$ 331,18
	Subtotal	R\$ 331,18
		<hr/>

TAXA DE OFICIAL DE JUSTIÇA

31/10/2011	R\$ 24,24 : 46,214289 x 71,748208	R\$ 37,63
	Subtotal	R\$ 37,63
		<hr/>

TAXA DE MANDATO

30/11/2011	R\$ 10,90 : 46,362174 x 71,748208	R\$ 16,87
	Subtotal	R\$ 16,87
		<hr/>

TAXA DE PESQUISA BACENJUD

21/05/2012	R\$ 10,00 : 47,675238 x 71,748208	R\$ 15,05
	Subtotal	R\$ 15,05
		<hr/>

TAXA DE PESQUISA BACENJUD

464

21/05/2012	R\$ 10,00 : 47,675238 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 15,05
TAXA DE PESQUISA BACENJUD		
		R\$ 15,05
20/07/2012	R\$ 20,00 : 48,062088 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 29,86
TAXA DE PESQUISA BACENJUD		
		R\$ 29,86
05/11/2012	R\$ 20,00 : 49,137843 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 29,20
TAXA DE APELAÇÃO		
		R\$ 29,20
26/02/2013	R\$ 426,65 : 50,226642 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 609,46
TAXA DE PORTE E REMESSA E RETORNO		
		R\$ 609,46
26/02/2013	R\$ 25,00 : 50,226642 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 35,71
TAXA DE PESQUISA RENANJUD		
		R\$ 35,71
21/03/2014	R\$ 11,00 : 53,206573 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 14,83
TAXA DE OFICIAL DE JUSTIÇA		
		R\$ 14,83
11/02/2015	R\$ 46,80 : 56,635366 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 59,29
TAXA DE OFICIAL DE JUSTIÇA		
		R\$ 59,29
18/02/2015	R\$ 60,42 : 56,635366 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 76,54
TAXA DE MANDATO		
		R\$ 76,54
14/06/2015	R\$ 15,76 : 59,150213 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 19,12
TAXA DE MANDATO		
		R\$ 19,12
14/06/2015	R\$ 15,76 : 59,150213 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 19,12
custos com a matricula 76014		
15/06/2018	R\$ 52,20 : 68,316731 x 71,748208	
	Subtotal	R\$ 54,82
custos com a matricula 76014		
		R\$ 54,82

Debit

	Total
Valores atualizados	
Multas	33.268,60
Custas	6.653,72
Honorários	1.363,73
	3.992,24
Total	45.278,29

465
2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

4666

CONCLUSÃO

Aos 09 de outubro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: **0069546-14.2011.8.26.0114**
Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
Requerente: **Flavio Pereira Santos**
Requerido: **Jose Orlando Paravela**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2011/002311.

Vistos.

Diante da planilha de cálculos apresentada às fls.462/464, mantenho o item 2 da decisão de fls.392, sendo suficiente, por ora, para a garantia da presente execução. Aguarde-se a designação da hasta publica conforme fls.456.

Int.

Campinas, 09 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. 718 em 10/10/19. Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0069546-14.2011.8.26.0114 e o código 36000000BLUWQJ.